PROJETO DE LEI

Nº 2.155/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de novembro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 50.277,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOSE E SETENTA E SETE REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 50.277,00 (cinquenta mil e duzentos e setenta e sete reais sessenta mil e quinhentos reais), para suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func. Prog.	20.6020006.2010	Incentivo à Produção Agrícola e Animal			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44	1.500.0000.0000	50.277,00
		Total da ação		R$	50.277,00
		VALOR DO CRÉDITO.		R$	50.277,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 50.277,00 (cinquenta mil e duzentos e setenta e sete reais sessenta mil e quinhentos reais), da própria UNIDADE: 02.02.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func. Prog.	04.1220006.1077	Aquisição de Veículo - SEMAGRI			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	1.500.0000.0000	20.000,00
		Total da ação		R$	20.000,00
Unidade	18.5410005.2008	Preservação e Recuperação Ambiental			
Func. Prog.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32	1.500.0000.0000	20.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33	1.500.0000.0000	10.277,00
		Total da ação		R$	30.277,00
		VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		R$	50.277,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.2B3.3BB, REGINA CELIA SCARPATI(19/11/2024 13:15:08) Palavras:625
Cód. Autenticidade: 13X7.0H15.008E.U30K.8221 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 50.277,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOSE E SETENTA E SETE REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 50.277,00 (cinquenta mil e duzentos e setenta e sete reais sessenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na Ação 2010, para atender a demanda da SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE no Incentivo à Produção Agrícola e Animal, visando dar continuidade as ações e funções desenvolvidas pela SECRETARIA.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/11/2024 13:27:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1381.3H27.536V.Z70Z.3362**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.2B3.3BB** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.155/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/11/2024 13:15:08**, contendo 625 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13X7.0H15.008E.U30K.8221

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.2B3.3BB, REGINA CELIA SCARPATI(19/11/2024 13:15:08) Palavras:625
Cód. Autenticidade: 13X7.0H15.008E.U30K.8221 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 207/SEMAGRI/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de novembro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 50.277,00 (cinquenta mil e duzentos e setenta e sete reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesas com a manutenção de peças e combustível nos veículos que prestam serviços essenciais aos produtores rurais, bem como para a manutenção dos carreadores, devido aos danos causados pelo período de chuvas. As fortes chuvas afetaram significativamente as condições das vias e carreadores, comprometendo o transporte de insumos e a prestação de serviços essenciais aos produtores rurais. Esses recursos serão fundamentais para garantir o reparo imediato dos veículos e a recuperação da infraestrutura viária, assegurando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente continue a desenvolver suas atividades de apoio à agricultura familiar sem prejuízos à população rural.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme se especifica abaixo:

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func. Prog.	**20.6020006.2010**	**Incentivo à produção agrícola e animal**			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	44	1.500.0000.0000	50.277,00
				Total da ação	R$ 50.277,00
				TOTAL DO CRÉDITO	R$ 50.277,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func. Prog.	**04.1220006.1077**	**Aquisição de Veículo - SEMAGRI**			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	31	1.500.0000.0000	20.000,00
				Total da ação	R$ 20.000,00

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.2AE.E41, DIELLY DE LIMA SANTOS(19/11/2024 09:58:21) Palavras:429
Cód. Autenticidade: 09E8.5858.321X.4119.4845 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:485.72*.**2-*9

Func. Prog.	**18.5410005.2008**	**Preservação e Recuperação Ambiental**			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	32	1.500.0000.0000	20.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33	1.500.0000.0000	10.277,00
			Total da ação	R$	30.277,00
			TOTAL DA ANULAÇÃO.	**R$**	**50.277,00**

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jailton Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/11/2024 11:40:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1167.3740.4113.9228.4052**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 3
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:485.72*.**2-*9

Documento Assinado Eletronicamente por **JAILTON FERREIRA DA SILVA** , **CPF:** 485.72*.**2-*9 em **19/11/2024 09:59:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0978.0K59.1344.H46X.3850**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.2AE.E41** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 207/SEMAGRI/2024**.

Elaborado por **DIELLY DE LIMA SANTOS**, **CPF:** 028.40*.**2-*4 , em **19/11/2024 09:58:21**, contendo 429 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09E8.5858.321X.4119.4845

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 143/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.155/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 50.277,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOSE E SETENTA E SETE REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ". Matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista O reforço de dotação orçamentária, para atender a demanda da SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE no Incentivo à Produção Agrícola e Animal, visando dar continuidade as ações e funções desenvolvidas pela SECRETARIA, o que se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/11/2024 13:27:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1333.7A27.736R.605H.8673**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.2B3.447** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 143/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/11/2024 13:16:28**, contendo 196 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1312.2V16.628X.1322.2100

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**